



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2373, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 917/2023 e dá outras providências.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita do Município de QUADRA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a transposição de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta e mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

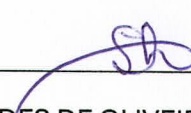
Dotação	Crédito adicional						Dotação	Anulação de Dotação						Valor
	Funcional	Programática						Funcional	Programática					
89	02.03.02	12.365	0005	2023	3.3.90.39.00	94	02.03.02	12.365	0005	2024	3.3.90.30.00	13.000,00		
129	02.04.01	27.812	0006	2002	3.3.90.39.00	138	02.04.02	23.695	0006	2002	3.3.90.30.00	10.000,00		
134	02.04.02	23.695	0006	1017	3.3.90.39.00	138	02.04.02	23.695	0006	2002	3.3.90.30.00	17.000,00		

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 17.500,00 (dezessete mil, quinhentos reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

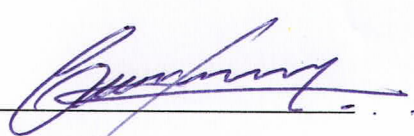
Dotação	Crédito adicional						Dotação	Anulação de Dotação						Valor
	Funcional	Programática						Funcional	Programática					
21	02.01.02	08.244	0002	2018	3.3.90.39.00	17	02.01.02	08.244	0002	2018	3.3.90.30.00	5.000,00		
224	02.07.01	20.606	0009	2002	3.3.90.39.00	220	02.07.01	20.606	0009	2002	3.3.90.30.00	7.500,00		
251	02.08.02	08.244	0012	2008	3.3.90.36.00	246	02.08.02	08.244	0012	2008	3.3.90.30.00	5.000,00		

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

QUADRA, 14 de Março de 2024


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE

PREFEITA


CRISTIANO SOARES

AUXILIAR ADMINISTRATIVO